

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3006

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Inexigibilidade	4
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo disciplinar nº 09513/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, eventual responsabilidade prevista no art. 312 do Código Penal c/c 178, I da Lei Complementar nº 47/2023.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão de acordo com o art. 200 da Lei Complementar nº 47/2023.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 685/2024,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula 2.839, do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com validade a contar de 29/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 17/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 567/2024,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **PATRICIA DO ROSÁRIO SANTOS**, matrícula 2.748 portador da CNH 04855212042, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – placa LTU 6F74
- Toyota Etios – placa LTX 9H69
- Toyota Etios – placa LUI 4F65
- Toyota Etios – placa LUI 4F66

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 30 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 398/2024,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **MARIA DE LURDES MEDEIROS ARRUDA**, matrícula 2.733, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 159/2024,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **REJANE MARLI RENTO DA SILVA**, matrícula 2.464, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 12 (doze) dias, com validade a contar de 08/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 32 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 513/2024,

R E S O L V E

Conceder licença ao servidor **ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES**, matrícula 5.562, Farmacêutico, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

HOMOLOGADO, nostermos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 18, 19, 53, 54, 63 e 69; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** nos lotes 1, 4, 9, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 31, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 58, 65, 70, 71, 72 e 78; **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** no lote 49; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE**



MEDICAMENTOS LTDA, no lote 29; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 3, 6, 14, 24, 40, 56, 57, 66, 67, 74 e 75; **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos lotes 13, 64 e 73; **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 2, 51 e 52 e **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA** nos lotes 10, 48 e 76. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 6918/2023, referente a aquisição de medicamentos do setor judicial e Hospital em atendimento a Secretaria Municipal Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens desertos: 8, 12, 21, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 47, 55, 60, 61 e 62

Itens fracassados: 5, 7, 11, 59, 68 e 77

Em, 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.277/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCADO COUTO DE SÃO JOSÉ LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de janeiro de 2024 e findando-se em 10 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 14.749,82 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Reserva Orçamentária nº 1646/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Material de Consumo e Reserva Orçamentária nº 1679/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0447/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, **OBJETO:** Contratação de locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 10

de fevereiro de 2024 e findando-se em 13 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 39.958,20 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária de nº 24/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0410/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FILIFE SOUZA CARVALHO 14652146744 MEI**, **OBJETO:** apresentação musical do Show artístico DJ FILIFE, que será realizado nos dias 10 de fevereiro de 2024 e 13 de fevereiro de 2024, na realização do evento: "Carnaval 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, sendo o dia 10 de fevereiro de 2024 e o dia 12 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária de nº 18/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Inexigibilidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 08/2024 PROCESSO N.º 0630/2024

Ref. Aquisição de cartões e créditos no RIOCARD para atender alunos inscritos no PETU, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 022/2024, datado de 15 de janeiro de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 0630/2024, que seja autorizado empenho por estimativa para aquisição de cartões e créditos no RIOCARD para atender alunos inscritos no PETU, junto a empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A**, com endereço a Rua da Assembleia, 10/39º, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78, a serem utilizados pelos alunos inscritos no PETU no ano letivo de 2024.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no caput do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 0630/2024

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0630/2024, em especial as cotas de 18 de janeiro de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 18 de janeiro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no caput do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de cartões e créditos no RIOCARD, junto a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, a serem utilizados pelos alunos inscritos no PETU no ano letivo de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 22 de janeiro de 2024 à 26 de janeiro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

- AUXILIAR DE CRECHE

- 15 - Mariana da Silva Pereira
- 16 - Camila de Mello Neves
- 17 - Vanessa de Rezende Silva
- 18 - Mayra Miranda de Oliveira
- 19 - Arthur Davi dos Santos de Souza
- 20 - Pâmela Venas Pereira
- 21 - Maria Cileide Esteves Maciel
- 22 - Natália Teixeira da Costa
- 23 - Tawana da Silva Ponte

São José do Vale do Rio Preto, 19 de janeiro de 2024.

CAIO DOS SANTOS GIOVANINI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia